



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3845, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO  
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

**RESOLVE**

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal CRISTIANE BARIVIERA, de função CONTADOR, matrícula funcional nº 410, lotada na Secretaria Municipal de Finança, carga horária de 20 horas semanais, com proventos integrais, a contar de 07/10/2021 até o final da gestação, com o nascimento do bebê, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração